

DECISÃO DA COMISSÃO DO XXVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EM REUNIÃO REALIZADA EM 13/8/2015

PROCESSO PGJ/10/2526/2015

Interessados: Arivan Silveira e outros. Assunto: isenção da taxa de inscrição.

A Comissão do Concurso, após análise dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para o XXVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, **torna pública** a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos conforme a seguir:

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS		
Inscrição nº	Requerente	Fundamento legal
58916	ALEX RODRIGUES ALES	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57704	ANAURELINO CARLOS CORREA JUNIOR	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57463	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57640	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58096	ANTONIO PAULO GARCIA SOUZA	Atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002.
57515	ARIVAN SILVEIRA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
58324	CARLOS EDUARDO MACANHÃO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57889	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58568	CRISTIAN JADER ALVES DO NASCIMENTO	Atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002.

Humberto de Matos Brittes Procurador-Geral de Justiça

1



59594	DANIEL GARCIA COMERLATO	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
60049	DANILO FERRO CAMARGO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58079	ELVIS PEREIRA DA SILVA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57484	ESTEFANY DE OLIVEIRA PEZZI	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58539	EUDER CLEMENTE BARCELOS	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
58598	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57557	GEORGE GUSTAVO CALIXTO	Atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002.
58956	GIOVANNI MACEDO MONACO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58428	HENRIQUE MADUREIRA ESPÍNDOLA DE BARROS	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58287	HUDSON HALISON FLORENTINO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58224	JULIANE MENDONÇA BORGES	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57482	KELMA ALVES SOARES	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.





59525	LEANDA RENATA SOUZA NOBRE	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57959	LEONARDO EMRICH SÁ RODRIGUES DA COSTA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57674	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
59340	LUCIANO SOUZA RIOS	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57619	LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58005	MANOELA JUNQUEIRA NAVARRO	Atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002.
59546	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57563	MARCIO DOS SANTOS SILVA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
57560	MARCOS PAULO AMORIM PEGORARO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57487	MARCUS PAULO ARAUJO CAPILLÉ	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
59562	MARINALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
58544	MILSON REIS DE JESUS BARBOSA	Atendeu a exigência do caput do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002. Aumberto de Matos B Procurador Geral de Justinia de



59967	PEDRO HENRIQUE ZANONI	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58134	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57521	SIMONE BRITTO	Atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57692	SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA	Atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Inscrição nº	Requerente	Fundamento legal
-	CAROLINE CRISTINA BARBOSA	Não atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57951	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	Não atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58162	FÁBIO CAMILO DA SILVA	Não atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58320	FÁBIO MIROSCKI WOLFF	Não atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
59632	FELIPE MIGUEL DE SOUZA	Não atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58548	GUILHERME MOURA THOMASELLI	Não atendeu a exigência do <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58230	MARIANA DE MELLO MENDONÇA	Não atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57712	RENATA SANTANA PEGO	Não atendeu a exigência do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.557/2002, combinada com as exigências do artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.232/2003.
58566	RODRIGO FIGUEIREDO MADUREIRA DE PINHO	Não atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
58108	THAÍS DE FREITAS FIUZA BAIER	Não atendeu a exigência do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.

Humberto de Matos Brittes Procurador Geral de Justiça

4



57617	THIAGO COUTINHO YAMANE	Não atendeu ao <i>caput</i> do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.
57749	VALDIRAM MARTINS CRISTALDO	Não atendeu aos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.887/2004.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2015.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso